



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 SECRETARIA(S) REQUERENTE(S) DA CONTRATAÇÃO

1.1 Secretaria: Serviços Públicos - SESP

1.2 Setor: Serviços Públicos - SESP

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O presente documento tem por objetivo analisar a necessidade de aquisição de materiais de construção, tais como tijolos, blocos de concreto, ferro e telhas, destinados a atender às demandas de manutenção e conservação realizadas pela equipe da Secretaria de Serviços Públicos, assegurando condições adequadas para execução das obras e serviços essenciais à infraestrutura municipal.

3 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

3.1 O objeto constante deste estudo NÃO POSSUI previsão no Plano Contratações Anual de 2025.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são:

I. Aquisição direta de materiais de construção (tijolo, bloco de concreto, ferro e telhas):

Considerar o custo unitário e por volume, qualidade dos produtos ofertados, condições de entrega e garantia contra defeitos de fabricação.

II. Aquisição por meio de registro de preços:

Considerar a possibilidade de realizar a compra gradativa conforme a necessidade da Secretaria, evitando estoque excessivo e otimizando recursos financeiros.

5 POSCIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1 Escolha da Solução: A opção pela aquisição direta dos materiais de construção (tijolos, blocos de concreto, ferro e telhas) mostra-se a mais vantajosa para a Secretaria de Serviços Públicos, em razão do fator econômico e da necessidade contínua de utilização desses insumos em obras e manutenções. Essa solução garante o fornecimento imediato dos materiais, assegura melhor controle de qualidade e possibilita maior eficiência na execução dos serviços, evitando paralisações e reduzindo custos adicionais com compras





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

emergenciais.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 6.1 Objeto:** Aquisição de materiais de construção, tais como tijolos, blocos de concreto, ferro e telhas, essenciais para as manutenções realizadas pela equipe da Secretaria de Serviços Públicos
- 6.2 Prazo de entrega:** 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da ordem de compra
- 6.3 Local:** Garagem Municipal, situada na R. Raulina Angélica Weingartner – Bairro Centro-Palhoça/SC, em dias úteis, no horário das 08h às 18h ou em outro endereço a ser indicado pela Contratante.

7 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 7.1** Os Requisitos da Contratação estarão pormenorizados no Termo de Referência.

8 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Itens	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1.	10.000	UN	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19	0,92	9.200,00
2.	10.000	UN	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39	4,93	49.300,00
3.	1.000	UN	FERRO CA50 12M 5/16 (8,0MM)	43,00	43.000,00
4.	1.000	UN	FERRO CA50 12M 3/8 (10,0MM)	54,00	54.000,00
5.	1.000	UN	FERRO CA60 12M 4,2MM	12,55	12.550,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

6.	800	UN	TELHA 1,10 X 2,44 6MM	64,48	51.584,00
7.	450	UN	TELHA 1,10 X 3,66 6MM	116,25	52.312,50
TOTAL					R\$ 271.946,50

8.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Com vistas a construir a média de valores de mercado, foi realizada pesquisa de preços para os itens, utilizando a ferramenta de cotação de preços públicos (fonte de preços), no qual foi possível localizar 03 valores para cada item, praticados por outros órgãos públicos, conforme consta no relatório anexo aos autos do processo licitatório.

Diante do exposto, estima-se um custo total para esta contratação de R\$ 271.946,50 (Duzentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com a aquisição de tijolos, blocos de concreto, ferro e telhas, pretende-se assegurar o pleno atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Públicos, garantindo condições adequadas para a execução das obras e serviços de manutenção de prédios e equipamentos públicos. O resultado esperado é a melhoria da infraestrutura municipal, a continuidade dos serviços essenciais à comunidade e a otimização da utilização dos recursos públicos, evitando atrasos, desperdícios e custos adicionais decorrentes da falta de materiais.

10 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 [X] Não adotar parcelamento da contratação

Não será adotado para o objeto em questão o parcelamento da contratação, tendo em vista que o mesmo atende o disposto do art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE

11.1 As providências a serem tomadas são:

- 11.1.1 Levantar a quantidade necessária de tijolos, blocos de concreto, ferro e telhas para atender às demandas de manutenção e conservação;
- 11.1.2 Planejar a logística de recebimento, armazenamento e controle de estoque dos materiais adquiridos;
- 11.1.3 Designar servidores responsáveis pela conferência, fiscalização e acompanhamento do uso adequado dos insumos;
- 11.1.4 Registrar a movimentação e consumo dos materiais em relatórios periódicos,





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

assegurando transparência e controle administrativo.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não se verifica contratações correlatas e nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção e entrega do objeto.

13.2 Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata, quando houver.

14 CONTRATO

É necessário contrato?

() SIM (x) NÃO

Caso possua cláusulas específicas ou especiais, favor discriminar.

Palhoça/SC, 03 de setembro de 2025.

GILBERTO ADAILTON DE FARIAS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP

